



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2019

DISCIPLINAS:

DPM085 - F - CRIMINOLOGIA - ESTUDOS DE CRIMINOLOGIA

DIREITO PÚBLICO E MATERIAL da Unidade FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria/2019 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ As pendências identificadas nos processos terão prazo de 10 dias úteis após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após esse prazo, os processos serão devolvidos para as unidades acadêmicas.
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em Direito da UFJF;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 3 - Ter sido aprovado(a) na disciplina da monitoria;

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
 1. Definição, objetivo e método da Criminologia. Antecedentes históricos.
 2. Escola Liberal Clássica.
 3. Criminologia Positivista.
 4. Criminologia Estrutural Funcionalista. Subculturas criminais e interacionismo.
 5. Rotulacionismo. Criminologia Crítica.

*****É indispensável a apresentação da versão impressa do Índice de Aproveitamento Acadêmico para a realização da prova escrita.**

- 2- Análise do Índice de Aproveitamento Acadêmico
- 3- Entrevista

Em todas as etapas, objetiva-se verificar as capacidades acadêmicas do(a) candidato(a) e sua identificação/aproveitamento em relação às disciplinas afetas a presente proposta de Monitoria, bem como sua disponibilidade e interesse.

Critério(s) de desempate: Em caso de empate, prevalecerá o índice de desenvolvimento acadêmico.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

11/03 a 21/03/2019

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito – UFJF

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova Escrita: 25/03/2017 (quinta-feira) – às 20 horas;
Análise do Índice de Aproveitamento Acadêmico: 25/03/2017 (quinta-feira) – às 20 horas;
Prova de Entrevista: 25/03/2017 (quinta-feira) – às 21 horas;

LOCAL:

Faculdade de Direito

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

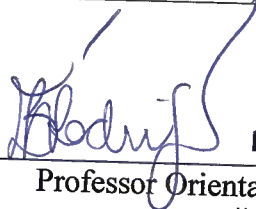
26/03/2017

LOCAL:

Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2019.

Chefe do Departamento



Professor Orientador

Ellen Rodrigues

SIAPE 1967415
Faculdade de Direito
Universidade Federal de Juiz de Fora

Bibliografia sugerida:

BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

_____. *O medo na cidade do Rio de Janeiro*. Dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. 3. ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *O inimigo no direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.